



DECRETO Nº 7.164, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE REVISÃO AO VALOR DE BOLSAS
DE ESTUDOS PREVISTA NA LEI ORDINÁRIA
Nº 1.130, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do valor da Bolsa de Estudos concedida aos estudantes do ensino superior beneficiários da Lei Ordinária nº 1.130, de 12 de março de 2025;

CONSIDERANDO a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada em **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a revisão de **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)** sobre o valor da Bolsa de Estudos prevista na Lei Municipal nº 1.130, de 12 de março de 2025.

Parágrafo Único. Em razão da revisão previsto no caput deste artigo, o valor mensal da Bolsa de Estudos passa de **R\$ 250,00 (duzentos reais)** para **R\$ 260,65 (duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 15 de janeiro de 2026.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal